

Palmas, 08 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/03/2017, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605877** e o código CRC **22A055F3**.

Portaria Presidência Nº 126/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor requisitado DENILSON COELHO DE CASTRO para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 4ª Zona Eleitoral, com sede em Colinas do Tocantins, nos dias 24/2, 2 e 3/3/2017, tendo em vista que, nessas datas, o titular Odenilton Tavares de Sousa e seu substituto automático, César Avelar Mineli, encontravam-se afastados por motivo de fruição de banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/03/2017, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604665** e o código CRC **0919E179**.

Portaria Presidência Nº 121/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando as Decisões/Ofício nº 1492, de 13/10/2016 e nº 1761, de 01/12/2016, ambas do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000710-27.2017.6.27.8000 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. José Carlos Tajara Reis Júnior para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede no município de Itaguatins, no período de 1º a 28/2/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Baldur Rocha Giovannini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/03/2017, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604612** e o código CRC **E1EF5D14**.

Portaria Presidência Nº 129/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 11-77, de 06/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito MARCELO LAURITO PARO para exercer a função de Juiz Eleitoral da 4ª Zona, com sede no município de Colinas do Tocantins, e o Juiz de Direito JACOBINE LEONARDO como substituto, nas faltas e impedimentos do titular, para o biênio compreendido entre 2/2/2017 a 2/2/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/03/2017, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605299** e o código CRC **CDB7E392**.

Portaria Presidência Nº 112/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 4899, de 22 de novembro de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000703-35.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. Fábio Costa Gonzaga para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 6ª Zona, com sede no município de Guaraí, de 1º a 24/2/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Ciro Rosa de Oliveira.

Diário da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>

Legislação DJE [Lei nº 11.419/06](#) - [Resolução TR E -TO nº 148/08](#) - [Provimento nº 1/08](#) - [CRE/TO](#) - [Portaria nº 24/14 da Presidência do TRE-TO](#)